



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 129 - 1 Página

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Termo de revogação Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 018/2023, Processo Licitatório nº 047/2023, por seu gestor, Senhor Edervan Leandro de Freitas, no uso das atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve **REVOGAR** o processo licitatório supracitado, que tem por objeto o Registro de preços de carga / recarga de oxigênio medicinal, locação de cilindros para oxigênio e concentrador de oxigênio, para serem usados em pacientes junto ao Centro Municipal de Saúde, Programa Saúde da Família, bem como nas ambulâncias, atendimento domiciliar e noutros locais que possa surgir / necessitar., c/c Art. 49 da Lei nº 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473. Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público.

Considerando a necessidade de adequações no Termo de Referência do Edital e alicerçado pelo parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal, decido pela revogação da presente licitação.

Bandeira do Sul, 01 de novembro de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 032/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**CONTRATADA:** CNTT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO número 032/2022, que tem como objeto a Prestação de serviços para utilização de um sistema de informática capaz de fazer o envio no sistema SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), especialmente no E-Social para compor as tabelas S2210 (CAT), S2220 (Monitoramento de Saúde de Trabalho), S2240 (Condições do Ambiente de Trabalho) e futuramente a tabela responsável pelo perfil Profissiográfico Previdenciário.

**DA RESCISÃO:** A contratante resolve, em conformidade com a Cláusula Nona do referido Contrato, com o artigo 78, inciso II, da Lei 8.666/93, e de acordo com os Pareceres da Controladoria Interna e da Procuradoria Geral do Município de Bandeira do Sul/MG, RESCINDIR o Contrato nº 032/2022, referente ao Processo Licitatório nº 051/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL-MG

**CONTRATADA:** LD HELP ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA

**DO OBJETO:** REALINHAMENTO DE PREÇOS: Os preços ofertados pela signatária sofrerão atualização nos valores descritos na Cláusula Terceira do referido Contrato, em conformidade índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor – Amplo, que totalizou

5,78% e parecer favorável da Assessoria Jurídica. O preço pago por hora trabalhada de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) passa a vigorar o preço de R\$ 48,65 (quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) por hora trabalhada.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL-MG

**CONTRATADA:** FRATELLI CONSTRUÇÕES LTDA

Tendo em vista o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no Processo Licitatório Edital nº 019/2023, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo dos serviços, conforme justificativa técnica anexa, e previsto na cláusula décima do referido contrato, com amparo no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:** O valor do acréscimo é de **R\$ 27.936,51 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)** passando o valor total do Contrato nº 008/2023 de **R\$ 461.467,49 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)** para **R\$ 489.404,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quatro reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Ficha: 262 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.013 44.90.51.00 – Fonte: 1500 – Saldo: R\$ 2.661,00; Ficha: 580 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.013 44.90.51.00 – Fonte: 2500 – Saldo: R\$ 107.304,24; Ficha: 581 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.013 44.90.51.00 – Fonte: 2550 – Saldo: R\$ 366,62

**CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES:** As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de novembro de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

